

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2025-1

Primeiro Termo Aditivo de contrato nº 23/2025-1 que entre si celebram o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** e a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**

Aos trinta dias de março do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso n.º. 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa a empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A, inscrita sob o CNPJ nº 69.034.668/0001-56, com sede à Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar – Edifício Birmann 21 – Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-902, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Giovana Vieira Alves, inscrita no CPF 257.716.538-29, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 565/2024, relativo Credenciamento nº. 0002/2024 vem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2025 é a prorrogação de prazo por 12 meses (01/04/2026 a 31/03/2027) e reajuste de valor do vale-alimentação para os funcionários do UniFACEF, estimado conforme abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNTD MENSAIS	QNTD ANUAL	TAXA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	SERVIÇOS DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NO EDITAL (TAXA	SV	8*	96*	0,00%	R\$ 990,00	R\$ 7.920,00	R\$ 95.040,00

Av. Ismael Alonso y Alonso, 2400- Bairro São José - CEP: 14.403-430 – Franca/SP
Fone: (16) 3713-4688 - www.unifacef.com.br



ADMINISTRATIVA)							
-----------------	--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

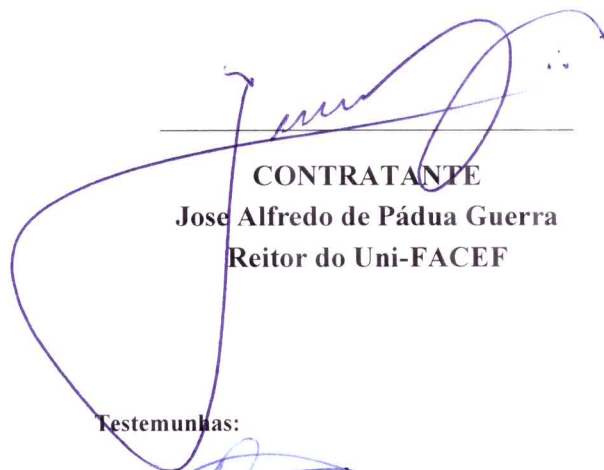
Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01/04/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

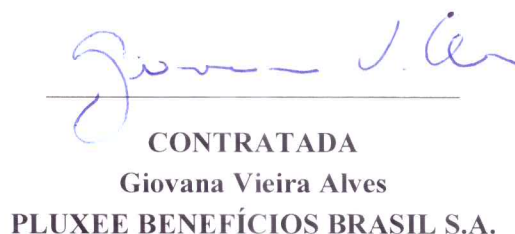
Fica eleito o Foro de Franca/SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Franca, 30 de março de 2026.

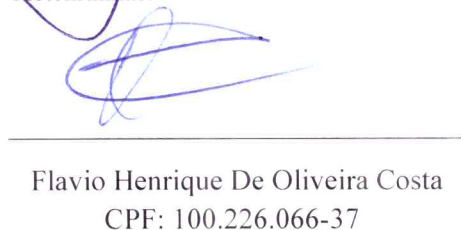


CONTRATANTE
Jose Alfredo de Pádua Guerra
Reitor do Uni-FACEF

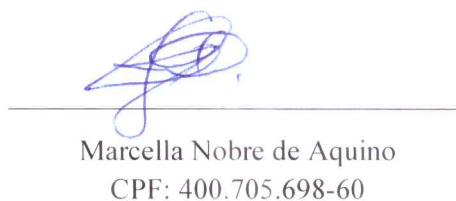


CONTRATADA
Giovana Vieira Alves
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

Testemunhas:



Flavio Henrique De Oliveira Costa
CPF: 100.226.066-37



Marcella Nobre de Aquino
CPF: 400.705.698-60

